



PORTARIA Nº 164/2014
DE 13/03/2014

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº. 066.613.689-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 90,00% (noventa por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 fevereiro de 2014, para responder pelo Departamento Administrativo na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Corumbataí do Sul – PR, conforme Lei Municipal 475/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal